

**ATO Nº. 087/2021.**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 086/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
REFERENTE AO CHAMAMENTO  
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **HOSPITAL SANTO ANTONIO** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.577.928/0001-75, com sede na Rua Tranquilo Basso, nº 270, bairro centro, CEP: 99.950-000, na cidade de Tapejara/RS, sendo representado neste ato, por seu presidente, Sr. Sirinei Panizzon, cédula de identidade nº 6005103831 SJS/RS e CPF nº 204.208.700-91, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 11 de março de 2021.

---

ULISSES CECCHIN,  
Presidente do CIRENOR.

---

**HOSPITAL SANTO ANTONIO,**  
Sirinei Panizzon.

Testemunhas:

---

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO  
CPF: 002.604.590-70

---

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO  
CPF: 030.238.530-45